MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S.A.

CNPJ nº 17.162.082/0001-73 - NIRE 31300056392
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco às 9:30 (nove e trinta) horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, sala 153, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte-MG, CEP 30.130-183. **QUÓRUM**: Presentes mais de dois terços do capital social com direito de voto, conforme assinaturas no Livro de "Registro de Presença de Acionistas" e o Sr. José Roberto de Almeida Mendes, representante da **RSM Brasil Auditores Independentes**. **MESA**: Presidente: Eugênio José Bocchese Mendes, Secretário: Álvaro Modesto da Silva. **CONVOCAÇÃO**: Feita por anúncios, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76, publicados no jornal "Estado de Minas" nos dias 04, 05 e 06 de abril de 2025, às páginas 42, 30 e 43, respectivamente; e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal: www.em.com.br. **DELIBERAÇÕES**: **1)** Autorizada a lavratura da ata de forma sumária, nos termos do art. 130, §1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.404/76. **2)** Foram examinadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração, relativos ao período findo em 31/12/2024, publicados no jornal "Estado de Minas", no dia 03/04/2025, no Caderno "Política", pg. 7, e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal (www.em.com.br). Na forma do art. 133 da Lei nº 6.404/76, a comunicação de que os mencionados documentos se encontravam à disposição dos acionistas se deu através de avisos publicados no jornal "Estado de Minas", nos dias 29, 30 e 31/03/2025, às páginas. 31, 44 e 36, respectivamente; e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal: www.em.com.br. **3)** Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$100.431.261,99 (cem milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados; como também destinar a essa conta: **(a)** o valor referente à realização líquida positiva da conta de AAP – Ajustes de Avaliação Patrimonial, de R$269.222,40 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos); e **(b)** o saldo positivo da conta de Outros Resultados Abrangentes, de R$110.177.988,05 (cento e dez milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos). **4)** Ficam aprovados os seguintes senhores para compor o **Conselho de Administração** da Companhia: **Presidente do Conselho**: **Eugênio José Bocchese Mendes**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 1.313.897/SSPMG, CPF n.º 596.287.586-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, com endereço comercial na av. João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, sala 153, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte-MG, CEP 30.130-183. **Suplente**: **Ângelo Alves Mendes**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da CI nº M.524.840 SSP/MG, e do CPF n° 257.398.246-72, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, com endereço comercial na av. João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, sala 153, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte-MG, CEP 30.130-183. **Conselheiro**: **Eduardo Mendes Moreira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. M-5.442.979 SSP/MG, CPF 819.770.856-87, residente e domiciliado em Belo Horizonte – MG, com endereço comercial na av. João Pinheiro, n.º 39, 15º andar, sala 153, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, CEP 30.130-183. O mandato dos conselheiros eleitos será de 03 (três) anos, a vigorar até a data da Assembleia Geral Ordinária que examinar as demonstrações financeiras da Companhia do exercício de 2027 (dois mil e vinte e sete). O Presidente informou que os conselheiros indicados declararam antecipadamente que não incorrem em nenhuma proibição ao exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em outra sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo e nem representam interesses conflitantes com o da Companhia. **5)** Aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a fixação da verba de até R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para pagamento dos honorários globais dos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, no período compreendido entre 01/05/2025 e 30/04/2026. **6)** Não foi formulado pedido de instalação do Conselho Fiscal e, consequentemente ele não foi instalado. **ENCERRAMENTO**: Para encerrar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, pedindo que fosse lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte-MG, 30 de abril de 2025. (Ass.) Presidente da Mesa: Eugênio José Bocchese Mendes; Secretário: Álvaro Modesto Silva. Eugênio José Bocchese Mendes, p/Edificadora S.A; Álvaro Modesto da Silva, p/Mineira Participações Industriais e Comerciais Ltda.; Luiz Henrique da Silva Gomes representando os acionistas relacionados no "Livro de Presença" e os conselheiros eleitos: Eugênio José Bocchese Mendes e Eduardo Mendes Moreira. Compareceu à Assembleia a **RSM Brasil Auditores Independentes**, representada pelo Sr. José Roberto de Almeida Mendes. **AUTENTICAÇÃO**: Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Eugênio José Bocchese Mendes – Presidente da Mesa – Assinatura digital. Álvaro Modesto da Silva – Secretário – Assinatura digital. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – Certifico o registro sob o nº 12747925 em 20/05/2025 da Empresa Mendes Júnior Engenharia S/A, NIRE 3130005639-2 e protocolo 25/302.495-1 - 08/05/2025. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

ASSINADO POR
sDoc
S/A ESTADO DE MINAS
CNPJ 17247933000180
ACT-Safeweb 08/01/2026 07:58:21
ICP Brasil

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A PUBLICAÇÃO ACIMA FOI ASSINADA E CERTIFICADA DIGITALMENTE NO DIA 08/01/2026

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link:
https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-MENDES-JUNIOR-ENGENHARIA-S.A.-08-01-2026.pdf